



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO N.º 038/2023

DATA: 02.03.2023

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2023 – 2025.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n.º 2078/2022 de 10.08.2022.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o período de 02/03/2023 a 02/03/2025.

Representantes Governamentais:

- Representantes do Departamento Municipal de Administração:

- **Titular – Daiani Hoffman**
- **Suplente – Ana Maria Cortung Saibert**

- Representantes do Departamento Municipal de Educação:

- **Titular – Marilúcia Andregueti**
- **Suplente – Daniele Aparecida Piloneto**

- Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

- **Titular – Rosana Aparecida Tavares**
- **Suplente - Rosangela Cristina Meira**

- Representantes do Departamento Municipal da Assistência Social:

- **Titular – Daniela Todorovski**
- **Suplente – Raquel Deparis Hofmann**

- Representante do Departamento da Indústria e Comércio

- Titular – Nathália Cristina Cagnini**
- Suplente - Silvana Aparecida Bernartt**

Representantes Não Governamentais:

- Representantes da APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:

- **Titular – Micheli Bresolin**
- **Suplente – Daniely Masetto**

- Representantes da ASR – Associação das Senhoras Rotarianas:

- **Titular – Leiridiani Nuernberg**



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

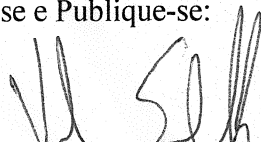
- Suplente – Elizandra Lagos Schmoller
- **Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:**
 - **Titular – Tatiuci Piccoli Farias**
 - Suplente – Jane Kelly Semler Szpak
- **Representantes da Pastoral da Criança:**
 - **Titular – Ângela F. dos Santos Cagnini**
 - Suplente – Teresinha Rodrigues da Silva Fiorentin
 -
- **Representantes do Núcleo da Mulher Empresária de Itapejara D' Oeste:**
 - **Titular – Rita Deon**
 - Suplente – Inez Salvi Biesuz

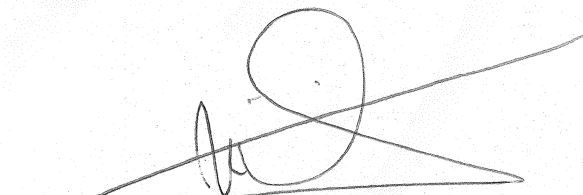
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente pelo período de 01.03.2023 a 01.03.2025 e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.